REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis

4ª ZONA

Porto Alegre-RS

GUILHERME PINHO MACHADO - REGISTRADOR DESIGNADO

CNM: 099218.2.0171359-11

171359 — MATRÍCULA —

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 09 de abril de 2013

FLS. 1 | MATRÍCULA 171359

BAIRRO: VILA ELIZABETH
IMÓVEL: A fração ideal de **4358/1240554,** do terreno abaixo descrito, que corresponderá ao **apartamento 101** do empreendimento Agora Dolce Vita, a ser construído nos termos da incorporação registrada sob nº 2 na matrícula nº 165375, em data de 17.02.2012; TORRE "D" - Citá: localizada à direita, sendo a terceira contada da frente para os fundos, de quem olhar o empreendimento pela Rua Gabriel Franco da Luz, localizado no primeiro pavimento, de fundos, sendo o primeiro contado da direita para a esquerda, de quem de frente olhar a Torre D pelo seu acesso, com área real privativa de 43,58m², área real de uso comum de divisão proporcional de 32,31m² e área real total de 75,89m², correspondendo-lhe a fração ideal de 4358/1240554 no terreno e nas coisas de uso comum. O terreno, constituído pelos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11,12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39 da quadra "D", lotados pelos nºs 124, 130, 136, 142, 148, 154, 160, 166, 172, 178, 184 da Rua Armando Costa, pelos nºs 534, 554, 560, 566, 572, 578, 584, 590, 596, 616 e 636 da Rua Gabriel Franco da Luz, pelos nºs 1145, 1139, 1133,1127, 1121, 1115, 1109, 1103, 1097, 1091 e 1085 da Avenida Souza Melo e pelos nº s 138, 144, 152, 153, 143 e 137 da Rua Pedro Parreira Machado, com área superficial de 13.282,25m², fazendo frente a leste para a Rua Gabriel Franco da Luz, por uma extensão de 132,61m; ao norte faz frente para a Avenida Souza Melo por uma extensão de 103,25m; ao oeste a divisa é composta por 5 (cinco) segmentos: o primeiro segmento partindo da divisa norte, alinhamento da Av. Souza Melo, segue na direção sul por uma extensão de 56,10m e se divide com terras da Vila Elizabeth, o segundo segmento segue na direção leste por uma extensão de 20,00m limitando-se com a Rua Pedro Parreira Machado, o terceiro segmento segue na direção sul por uma extensão 20,50m limitando-se também com a Rua Pedro Parreira Machado, o quarto segmento segue na direção oeste por uma extensão de 20,00m limitando-se também com a Rua Pedro Parreira Machado e o quinto e último segmento da divisa oeste segue na direção sul por uma extensão de 55,99m até encontrar o alinhamento da Rua Armando Costa e se divide com terras da Vila Elizabeth; ao sul faz frente para a Rua Armando Costa, por uma extensão de 103,25m até atingir o alinhamento da Rua Gabriel Franco da Luz, fechando assim a descrição do polígono. TÍTULO AQUISITIVO: registrado nas matrículas 103231 a 103269, em data de 29.07.2010, e atualmente na matrícula 165375, todas desta Zona. PROPRIETÁRIA E INCORPORADORA: GOLDSZTEIN CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., CNPJ nº 08.074.750/0001-10, com sede nesta Capital. Dat.2/1
Emolumentos: R$6,60 + Processamento Eletrônico: R$3,10. Prov 24/2011-CGJ-PMCMV
SELO - SDFNR: 0472.03.1100009.22006 R$0,55; 0472.01.1300001.75495 R$0,30.

Registrador Substituto

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/58D2H-CTAW7-W8Z83-N4RAH.

Continuação da página anterior

CNM: 099218.2.0171359-11

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 1v | MATRÍCULA 171359

Av.1.171359. Porto Alegre, 09.04.2013. De acordo com requerimento datado de 08.12.2011, averbado sob número 3, na matrícula 165375, em data de 17.02.2012, fica o imóvel desta matrícula constituído como patrimônio de afetação nos termos dos artigos 31-A e 31-B da Lei 4591, de 16.12.1964, **passando a incorporação** do Empreendimento AGORA DOLCE VITA **a ser submetida ao regime instituído pela Lei 10.931, de 02.08.2004.** Dat.2/1.
Emolumentos: R$23,60 + Processamento Eletrônico: R$3,10. (Isento - Art. 237/A § 1º Lei 6015/1973).
SELO - SDFNR: 0472.03.1100009.22463 R$0,55; 0472.01.1300001.75975 R$0,30.

Registrador Substituto:

R.2.171359. Porto Alegre,09.04.2013. Por contrato particular de 07.01.2013, protocolado sob número 637542, em 03.04.2013, foi a totalidade das unidades do Edifício Agora Dolce Vita, **hipotecadas** para o BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede na cidade de Brasília/DF, para garantia de um empréstimo de **R$20.790.913,00,** com vencimento em 15.11.2016, à taxa efetiva de juros de 8,300% ao ano, **tendo como devedora** GOLDSZTEIN CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., já qualificada. Avaliação do imóvel para os efeitos do artigo 1484 do Código Civil:R$37.037.000,00, com mais **559** frações ideais. Dat.2/1.
Emolumentos: R$47,20 + Processamento Eletrônico: R$3,10. ISENTO (Art. 237/A - § 1º, Lei 6015/73)
SELO - SDFNR: 0472.04.1000006.80549 R$0,70; 0472.01.1300001.76522 R$0,30.

Registrador Substituto:

Av-3/171.359. Porto Alegre, 27.01.2014. Prenotado sob nº 662305 em 17.01.2014.

RETIFICAÇÃO

Por contrato particular datado de 07 de janeiro de 2013, as partes contratantes retificaram o instrumento que deu origem ao registro nº **2**, **para incluir as avaliações individuais das unidades das Torres E e F, e dos box 58 à 140 e box 198 à 280, ratificando o valor de avaliação de R$37.037.000,00, para os efeitos do artigo 1484 do Código Civil**.
Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1300005.27235 = NIHIL (Art. 237/A - § 1º, Lei 6015/73) PS
Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

CONTINUA A FICHA Nº 2

Continua na próxima página

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/58D2H-CTAW7-W8Z83-N4RAH.

Continuação da página anterior

CNM: 099218.2.0171359-11

171.359 — MATRÍCULA —

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 20 de novembro de 2014

FLS.	MATRÍCULA
2	171.359

Av.4/171.359. Porto Alegre, 20.11.2014. Prenotado sob nº 682478 em 29.10.2014, com retorno em 17.11.2014.

DIAGNÓSTICO/ÁREA CONTAMINADA

De acordo com requerimento datado de 29 de outubro de 2014, e em atendimento aos requisitos constantes da Licença de instalação nº 012881/2012, expedida em 23.07.2012 pela SMAM - Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em virtude das limitações de uso do empreendimento denominado Agora Dolce Vita, tendo em vista que a área objeto desta matrícula foi objeto de investigação, tendo sido diagnosticado que o solo deste imóvel apresenta, em alguns pontos, concentração de contaminantes acima dos valores de investigação definidos pela Resolução CONAMA nº 420/209. Foi apurado por investigação técnica complementar que a área é própria para o uso residencial e, apesar destas concentrações não apresentarem riscos à saúde humana, recomenda-se a adoção das seguintes medidas de precaução: (a) não utilizar as águas subterrâneas; (b) não realizar escavações que ultrapassem a rede de advertência inserida a cerca de 0,50m abaixo do nível do solo; c) não cultivar árvores frutíferas e/ou vegetais destinados a alimentação humana; não realizar modificações de uso do solo que não estejam originalmente previstas no projeto do empreendimento. As medidas de precaução acima deverão constar na convenção condominial.

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1400002.09509 = NIHIL (Art. 237/A - § 1º, Lei 6015/73) TC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

Av-5/171.359. Porto Alegre, 10.06.2015. Prenotado sob nº 695573 em 25.05.2015, com retorno em 08.06.2015.

CONCLUSÃO

De acordo com requerimento datado de 20 de maio de 2015, instruído com prova hábil, **a torre mencionada nesta matrícula foi concluída e recebeu o número 560 da Rua Gabriel Franco da Luz**. Foi apresentada a CND do INSS nº 001822015-88888148. Carta de Habitação nº 20052015/1100.

continua no verso

Continua na próxima página

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/58D2H-CTAW7-W8Z83-N4RAH.

Continuação da página anterior

CNM: 099218.2.0171359-11

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2V	171.359

Emolumentos: R$13,70 SELO - SDFNR: 0472.00.1500001.07881 = R$0,55 (Prov.24/2011-GGJ - PMCMV) TC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

Av-6/171.359. Porto Alegre, 30.05.2016. Prenotado sob nº 713351 em 28.04.2016.

LIBERAÇÃO DE HIPOTECA

Por termo particular de 19 de maio de 2016, o credor **autorizou liberar da hipoteca** registrada sob número **02**, o imóvel desta matrícula, motivo pelo qual fica cancelada a averbação nº **03**.

Emolumentos: R$61,60 SELO - SDFNR: 0472.00.1500002.77746 = R$0,90 AS

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

Av-7/171.359. Porto Alegre, 26.07.2016.

CANCELAMENTO

De acordo com o disposto no artigo 31-E, inciso I, da Lei 4.591/64, fica **cancelado o patrimônio de afetação,** objeto da averbação nº **01**, da presente matrícula.

Emolumentos: R$30,80 SELO - SDFNR: 0472.00.1600001.12465 = R$0,85 AS

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

R.8/171.359. Porto Alegre, 26.07.2016. Prenotado sob nº 717538 em 15.07.2016, com retorno em 22.07.2016.

COMPRA E VENDA

Por contrato particular, datado de 22 de outubro de 2015, foi o imóvel **vendido** para **ELIZABETH GONCALVES ULRICH**, brasileira, RG nº 4068067745-SSP/RS, CPF nº 003.712.260-66, servidora pública estadual, solteira, maior, domiciliada nesta Capital, pelo preço de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), pagos da seguinte forma: R$24.135,61 com recursos próprios, R$5.755,24 com a utilização do FGTS, e o saldo mediante financiamento, juntamente com o imóvel da matrícula **171568**.

Avaliação em 13.11.2015: R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), em conjunto.

Emolumentos: R$214,10 SELO - SDFNR: 0472.00.1600001.12466 = R$11,80

CONTINUA A FICHA Nº

Continua na próxima página

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/58D2H-CTAW7-W8Z83-N4RAH.

:-Continuação da página anterior

CNM: 099218.2.0171359-11

171.359 — MATRÍCULA —

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 26 de julho de 2016

FLS.	MATRÍCULA
3	171.359

(Prov.24/2011-GGJ - PMCMV)AS

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:________________

R.9/171.359. Porto Alegre, 26.07.2016. Prenotado sob nº 717538 em 15.07.2016, com retorno em 22.07.2016.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por contrato particular, datado de 22 de outubro de 2015, **foi o imóvel dado em alienação fiduciária** para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede na cidade de Brasília-DF, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor de **R$127.996,15** (cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e quinze centavos), a ser paga no prazo de 360 meses, à taxa nominal de juros de 5,5000% ao ano, e demais condições constantes do contrato, **tendo como devedora ELIZABETH GONCALVES ULRICH**, já qualificada, juntamente com o imóvel da matrícula **171568.** Para os efeitos do artigo 24, inciso VI da mesma lei, foi indicado o valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), em conjunto.

Emolumentos: R$186,10 SELO - SDFNR: 0472.00.1600001.12467 = R$11,80

(Prov.24/2011-GGJ - PMCMV) AS

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:________________

Av.10/171.359. Porto Alegre, 24.03.2017. Prenotado sob nº 728583 em 13.03.2017, com retorno em 22.03.2017.

CANCELAMENTO

Por escritura de 13 de julho de 2016, do 5º Tabelionato desta Capital, **fica cancelado o registro número 09, que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel** objeto desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e conseqüente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade, juntamente com o imóvel da matrícula **171568**.

Emolumentos: R$101,80 SELO - SDFNR: 0472.00.1700001.05003 = R$36,60 (Art. 12H -§ 1º - CNNR) NM

continua no verso

:-Continua na próxima página

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/58D2H-CTAW7-W8Z83-N4RAH.

:-Continuação da página anterior

CNM: 099218.2.0171359-11

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 3v | MATRÍCULA 171.359

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:__________

R.11/171.359. Porto Alegre, 24.03.2017. Prenotado sob nº 728583 em 13.03.2017, com retorno em 22.03.2017.

PERMUTA

Por escritura de 13 de julho de 2016, do 5º Tabelionato desta Capital, foi o imóvel desta matrícula **permutado** com **GOLDSZTEIN CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, com sede nesta Capital, CNPJ sob nº 08.074.750/0001-10 pelo imóvel da matrícula nº **171327**. Valor: R$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). **A adquirente tem ciência das restrições objeto da averbação nº 04.**

Avaliação em 27.06.2016: R$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

Emolumentos: R$712,40 SELO - SDFNR: 0472.00.1700001.05004 = R$36,60 NM

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:__________

R.12/171.359. Porto Alegre, 17.01.2018. Prenotado sob nº 743220 em 12.01.2018.

COMPRA E VENDA

Por contrato particular, datado de 18 de setembro de 2017, foi o imóvel **vendido** para **FABRICIO GONCALVES SOUZA**, brasileiro, RG nº 5083939636-SSP/RS, CPF nº 003.352.950-70, solteiro, maior, domiciliado nesta Capital; e **CELUTA KARINE DA SILVA FLECK**, brasileira, RG nº 4086493956, CPF nº 817.144.590-04, vendedora de comércio varejista e atacadista, solteira, maior, domiciliada nesta Capital, pelo preço de R$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: R$15.000,00 com recursos próprios, R$16.302,57 com a utilização do FGTS e o saldo mediante financiamento, juntamente com o imóvel da matrícula **171.568**.

Avaliação em 06.10.2017: R$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), em conjunto.

Emolumentos: R$237,40 SELO - SDFNR: 0472.00.1700002.56354 = R$36,60 (Art. 12H - CNNR) DSS

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:__________

CONTINUA A FICHA Nº 4

:-Continua na próxima página

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/58D2H-CTAW7-W8Z83-N4RAH.

Continuação da página anterior

CNM: 099218.2.0171359-11

171.359 — MATRÍCULA —

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2018

FLS.	MATRÍCULA
4	171.359

R.13/171.359. Porto Alegre, 17.01.2018. Prenotado sob nº 743220 em 12.01.2018.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por contrato particular, datado de 18 de setembro de 2017, **foi o imóvel dado em alienação fiduciária** para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede na cidade de Brasilia-DF, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor de **R$123.697,43** (cento e vinte e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), a ser paga no prazo de 360 meses, à taxa nominal de juros de 8,1600% ao ano, e demais condições constantes do contrato, **tendo como devedores FABRICIO GONCALVES SOUZA** e **CELUTA KARINE DA SILVA FLECK**, já qualificados, juntamente com o imóvel da matricula **171.568**. Para os efeitos do artigo 24, inciso VI da mesma lei, foi indicado o valor de R$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), em conjunto.

Emolumentos: R$206,40 SELO - SDFNR: 0472.00.1700002.56355 = R$36,60 (Art. 12H - CNNR) DSS

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:_____

AV-14/171.359(AV-quatorze/cento e setenta e um mil e trezentos e cinquenta e nove), em 4 de novembro de 2021.-

PENHORA - Nos termos do Termo de penhora, de 03.02.2021, extraído dos autos do processo número **001/1.18.0099517-3 (CNJ:.0006062-05.2018.8.21.5001)** natureza - Execução de Título Extrajudicial, da 2ª Vara Cível do Foro Regional do Sarandi nesta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de FABRÍCIO GONÇALVES SOUZA e CELUTA KARINE DA SILVA FLECK, **foi penhorado** no processo supra referido, em que figuram como exequente **CONDOMÍNIO AGORA DOLCE VITA,** CNPJ nº **23.757.284/0001-60** e executados **FABRÍCIO GONÇALVES SOUZA**, CPF nº **003.352.950-70** e **CELUTA KARINE DA SILVA FLECK,** CPF nº **817.144.590-04**, para pagamento da dívida no valor de **R$ 2.969,71**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **812.963**, em 18.10.2021.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):_____

EMOLUMENTOS - R$ 82,40. Selo de Fiscalização 0472.00.2100001.72779 - CQO

AV-15/171.359(AV-quinze/cento e setenta e um mil e trezentos e cinquenta e nove), em 24 de março de 2025.-

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (LEI 9.514/97) - Nos termos do requerimento

continua no verso

Continua na próxima página

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/58D2H-CTAW7-W8Z83-N4RAH.

:-Continuação da página anterior

CNM: 099218.2.0171359-11

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099218.2.0171359-11

FLS.	MATRÍCULA
4v	171.359

assinado digitalmente, datado de 10 de março de 2025, instruído com a certidão de constituição em mora dos devedores/fiduciantes, **FABRICIO GONÇALVES SOUZA**; e **CELUTA KARINE DA SILVA FLECK**, já qualificados, e tendo decorrido o prazo legal, fica **CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula** a favor da credora/fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Foi o imóvel avaliado para efeitos fiscais em **R$ 162.026,05**, conforme guia número 0021.2025.00535.5, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 18.02.2025. Em conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, a credora-proprietária deverá promover a averbação dos autos de leilão negativo a fim de dispor livremente do imóvel. Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **885.486**, em 11.03.2025.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): ____________.-
EMOLUMENTOS - R$ 267,10. Selo de Fiscalização 0472.00.2400005.53023 - BV

CONTINUA A FICHA Nº

Certifico, a pedido da parte interessada, que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica nos termos do Art. 19, § 1° da Lei 6015/73. Nada mais consta. O referido é verdade e Dou Fé.
Documento eletrônico assinado digitalmente por Andrei Barcellos Souza de Oliveira, Escrevente Autorizado, conforme MP n°2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

Certidão Matrícula 171.359 - 8 páginas: R$ 57,60 (0472.00.2400005.53219 = R$ 5,20)
Busca(s) em livros e arquivos: R$ 13,20 (0472.00.2400005.53219 = R$ 4,20)
Processamento eletrônico de dados: R$ 6,90 (0472.00.2400005.53219 = R$ 2,10)
Total ----------->R$ 89,20 - ME -(14:58:40)
D 2025 03 00326 - 1341083

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
099218 53 2025 00036700 22

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/58D2H-CTAW7-W8Z83-N4RAH.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 58D2H-CTAW7-W8Z83-N4RAH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Andrei Barcellos Souza De Oliveira (CPF ***.440.750-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/58D2H-CTAW7-W8Z83-N4RAH

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/58D2H-CTAW7-W8Z83-N4RAH.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis

4ª ZONA

Porto Alegre-RS

GUILHERME PINHO MACHADO - REGISTRADOR DESIGNADO

CNM: 099218.2.0171568-63

171568 — MATRÍCULA —

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 09 de abril de 2013

FLS. 1 | MATRÍCULA 171568

BAIRRO: VILA ELIZABETH
IMÓVEL: A fração ideal de **159/1240554,** do terreno abaixo descrito, que corresponderá ao **box 50** do empreendimento Agora Dolce Vita, a ser construído nos termos da incorporação registrada sob nº 2 na matrícula nº 165375, em data de 17.02.2012; simples, descoberto, sendo o vigésimo oitavo, à direita, de quem ingressar na circulação principal de veículos à direita, com área real privativa de 10,58m², área real de uso comum de divisão proporcional de 1,18m², área real total de 11,76m² e com a fração ideal de 159/1240554 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, com capacidade para abrigar um veículo automotor de porte médio. O terreno, constituído pelos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11,12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39 da quadra "D", lotados pelos nºs 124, 130, 136, 142, 148, 154, 160, 166, 172, 178, 184 da Rua Armando Costa, pelos nºs 534, 554, 560, 566, 572, 578, 584, 590, 596, 616 e 636 da Rua Gabriel Franco da Luz, pelos nºs 1145, 1139, 1133,1127, 1121, 1115, 1109, 1103, 1097, 1091 e 1085 da Avenida Souza Melo e pelos nº s 138, 144, 152, 153, 143 e 137 da Rua Pedro Parreira Machado, com área superficial de 13.282,25m², fazendo frente a leste para a Rua Gabriel Franco da Luz, por uma extensão de 132,61m; ao norte faz frente para a Avenida Souza Melo por uma extensão de 103,25m; ao oeste a divisa é composta por 5 (cinco) segmentos: o primeiro segmento partindo da divisa norte, alinhamento da Av. Souza Melo, segue na direção sul por uma extensão de 56,10m e se divide com terras da Vila Elizabeth, o segundo segmento segue na direção leste por uma extensão de 20,00m limitando-se com a Rua Pedro Parreira Machado, o terceiro segmento segue na direção sul por uma extensão 20,50m limitando-se também com a Rua Pedro Parreira Machado, o quarto segmento segue na direção oeste por uma extensão de 20,00m limitando-se também com a Rua Pedro Parreira Machado e o quinto e último segmento da divisa oeste segue na direção sul por uma extensão de 55,99m até encontrar o alinhamento da Rua Armando Costa e se divide com terras da Vila Elizabeth; ao sul faz frente para a Rua Armando Costa, por uma extensão de 103,25m até atingir o alinhamento da Rua Gabriel Franco da Luz, fechando assim a descrição do polígono. TÍTULO AQUISITIVO: registrado nas matrículas 103231 a 103269, em data de 29.07.2010, e atualmente na matrícula 165375, todas desta Zona. PROPRIETÁRIA E INCORPORADORA: GOLDSZTEIN CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., CNPJ nº 08.074.750/0001-10, com sede nesta Capital. Dat.2/1.
Emolumentos: R$6,60 + Processamento Eletrônico: R$3,10. Prov.24/2011-CGJ-PMCMV
SELO - SDFNR: 0472.03.1100009.21804 R$0,55; 0472.01.1300001.74960 R$0,30.

Registrador Substituto:

Av.1 171568. Porto Alegre, 09.04.2013. De acordo com requerimento datado de

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/G3CSA-USF2V-N9WJG-VRYZE.

Continuação da página anterior

CNM: 099218.2.0171568-63

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. | MATRÍCULA
1v | 171568

08.12.2011, averbado sob número 3, na matrícula 165375, em data de 17.02.2012, fica o imóvel desta matrícula constituído como patrimônio de afetação nos termos dos artigos 31-A e 31-B da Lei 4591, de 16.12.1964, **passando a incorporação** do Empreendimento AGORA DOLCE VITA **a ser submetida ao regime instituído pela Lei 10.931, de 02.08.2004.** Dat.2/1.
Emolumentos: R$23,60 + Processamento Eletrônico: R$3,10. (Isento - Art. 237/A § 1º Lei 6015/1973).
SELO - SDFNR: 0472.03.1100009.22672 R$0,55; 0472.01.1300001.76184 R$0,30.

Registrador Substituto:

R.2.171568. Porto Alegre,09.04.2013. Por contrato particular de 07.01.2013, protocolado sob número 637542, em 03.04.2013, foi a totalidade das unidades do Edifício Agora Dolce Vita, **hipotecadas** para o BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede na cidade de Brasília/DF, para garantia de um empréstimo de **R$20.790.913,00,** com vencimento em 15.11.2016, à taxa efetiva de juros de 8,300% ao ano, **tendo como devedora** GOLDSZTEIN CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., já qualificada. Avaliação do imóvel para os efeitos do artigo 1484 do Código Civil:R$37.037.000,00, com mais **559** frações ideais. Dat.2/1.
Emolumentos: R$47,20 + Processamento Eletrônico: R$3,10. ISENTO (Art. 237/A - § 1º, Lei 6015/73)
SELO - SDFNR: 0472.04.1000006.80758 R$0,70; 0472.01.1300001.76731 R$0,30.

Registrador Substituto:

Av-3/171.568. Porto Alegre, 27.01.2014. Prenotado sob nº 662305 em 17.01.2014.

RETIFICAÇÃO

Por contrato particular datado de 07 de janeiro de 2013, as partes contratantes retificaram o instrumento que deu origem ao registro nº **2**, **para incluir as avaliações individuais das unidades das Torres E e F, e dos box 58 à 140 e box 198 à 280, ratificando o valor de avaliação de R$37.037.000,00, para os efeitos do artigo 1484 do Código Civil**.
Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1300005.28230 = NIHIL (Art. 237/A - § 1º, Lei 6015/73) PS
Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

CONTINUA A FICHA Nº 2

Continua na próxima página

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/G3CSA-USF2V-N9WJG-VRYZE.

Continuação da página anterior

CNM: 099218.2.0171568-63

171.568 — MATRÍCULA —

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 20 de novembro de 2014 | FLS. 2 | MATRÍCULA 171.568

Av.4/171.568. Porto Alegre, 20.11.2014. Prenotado sob nº 682478 em 29.10.2014, com retorno em 17.11.2014.

DIAGNÓSTICO/ÁREA CONTAMINADA

De acordo com requerimento datado de 29 de outubro de 2014, e em atendimento aos requisitos constantes da Licença de instalação nº 012881/2012, expedida em 23.07.2012 pela SMAM - Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em virtude das limitações de uso do empreendimento denominado Agora Dolce Vita, tendo em vista que a área objeto desta matrícula foi objeto de investigação, tendo sido diagnosticado que o solo deste imóvel apresenta, em alguns pontos, concentração de contaminantes acima dos valores de investigação definidos pela Resolução CONAMA nº 420/209. Foi apurado por investigação técnica complementar que a área é própria para o uso residencial e, apesar destas concentrações não apresentarem riscos à saúde humana, recomenda-se a adoção das seguintes medidas de precaução: (a) não utilizar as águas subterrâneas; (b) não realizar escavações que ultrapassem a rede de advertência inserida a cerca de 0,50m abaixo do nível do solo; c) não cultivar árvores frutíferas e/ou vegetais destinados a alimentação humana; não realizar modificações de uso do solo que não estejam originalmente previstas no projeto do empreendimento. As medidas de precaução acima deverão constar na convenção condominial.

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1400002.09562 = NIHIL (Art. 237/A - § 1º, Lei 6015/73) TC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:________________

Av-5/171.568. Porto Alegre, 10.06.2015. Prenotado sob nº 695573 em 25.05.2015, com retorno em 08.06.2015.

CONCLUSÃO

De acordo com requerimento datado de 20 de maio de 2015, instruído com prova hábil, o box mencionado nesta matrícula, foi liberado pelo órgão competente da municipalidade e acha-se lotado pelo nº **560 da Rua Gabriel Franco da Luz**. Foi apresentada a CND do INSS nº 001822015-88888148. Carta de Habitação nº 20052015/1100.

continua no verso

Continua na próxima página

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/G3CSA-USF2V-N9WJG-VRYZE.

:-Continuação da página anterior

CNM: 099218.2.0171568-63

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 2V

MATRÍCULA 171.568

Emolumentos: R$13,70 SELO - SDFNR: 0472.00.1500001.08030 = R$0,55 (Prov.24/2011-GGJ - PMCMV) TC

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

Av-6/171.568. Porto Alegre, 30.05.2016. Prenotado sob nº 713351 em 28.04.2016.

LIBERAÇÃO DE HIPOTECA

Por termo particular de 19 de maio de 2016, o credor **autorizou liberar da hipoteca** registrada sob número **02**, o imóvel desta matrícula, motivo pelo qual fica cancelada a averbação nº **03**.

Emolumentos: R$61,60 SELO - SDFNR: 0472.00.1500002.77764 = R$0,90 AS

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

Av-7/171.568. Porto Alegre, 26.07.2016.

CANCELAMENTO

De acordo com o disposto no artigo 31-E, inciso I, da Lei 4.591/64, fica **cancelado o patrimônio de afetação,** objeto da averbação nº **01**, da presente matrícula.

Emolumentos: R$30,80 SELO - SDFNR: 0472.00.1600001.12468 = R$0,85 AS

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

R.8/171.568. Porto Alegre, 26.07.2016. Prenotado sob nº 717538 em 15.07.2016, com retorno em 22.07.2016.

COMPRA E VENDA

Por contrato particular, datado de 22 de outubro de 2015, foi o imóvel **vendido** para **ELIZABETH GONCALVES ULRICH**, brasileira, RG nº 4068067745-SSP/RS, CPF nº 003.712.260-66, servidora pública estadual, solteira, maior, domiciliada nesta Capital, pelo preço de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), pagos da seguinte forma: R$24.135,61 com recursos próprios, R$5.755,24 com a utilização do FGTS, e o saldo mediante financiamento, juntamente com o imóvel da matrícula **171359.**

Avaliação em 13.11.2015: R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), em conjunto.

Emolumentos: R$214,10 SELO - SDFNR: 0472.00.1600001.12469 = R$11,80

CONTINUA A FICHA Nº 3

:-Continua na próxima página

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/G3CSA-USF2V-N9WJG-VRYZE.

:-Continuação da página anterior

CNM: 099218.2.0171568-63

171.568 — MATRÍCULA —

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 26 de julho de 2016

FLS. 3 | MATRÍCULA 171.568

(Prov.24/2011-GGJ - PMCMV)AS
Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:____________

R.9/171.568. Porto Alegre, 26.07.2016. Prenotado sob nº 717538 em 15.07.2016, com retorno em 22.07.2016.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por contrato particular, datado de 22 de outubro de 2015, **foi o imóvel dado em alienação fiduciária** para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede na cidade de Brasília-DF, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor de **R$127.996,15** (cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e quinze centavos), a ser paga no prazo de 360 meses, à taxa nominal de juros de 5,5000% ao ano, e demais condições constantes do contrato, **tendo como devedora ELIZABETH GONCALVES ULRICH**, já qualificada, juntamente com o imóvel da matrícula **171359.** Para os efeitos do artigo 24, inciso VI da mesma lei, foi indicado o valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), em conjunto.

Emolumentos: R$186,10 SELO - SDFNR: 0472.00.1600001.12470 = R$11,80 (Prov.24/2011-GGJ - PMCMV) AS
Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:____________

Av.10/171.568. Porto Alegre, 24.03.2017. Prenotado sob nº 728583 em 13.03.2017, com retorno em 22.03.2017.

CANCELAMENTO

Por escritura de 13 de julho de 2016, do 5º Tabelionato desta Capital, **fica cancelado o registro número 09, que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel** objeto desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e conseqüente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade, juntamente com o imóvel da matrícula **171359**.

Emolumentos: R$101,80 SELO - SDFNR: 0472.00.1700001.05005 = R$36,60 (Art. 12H -§ 1º - CNNR) NM

continua no verso

:-Continua na próxima página

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/G3CSA-USF2V-N9WJG-VRYZE.

Continuação da página anterior

CNM: 099218.2.0171568-63

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 3v | MATRÍCULA 171.568

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

R.11/171.568. Porto Alegre, 24.03.2017. Prenotado sob nº 728583 em 13.03.2017, com retorno em 22.03.2017.

PERMUTA

Por escritura de 13 de julho de 2016, do 5º Tabelionato desta Capital, foi o imóvel desta matrícula **permutado** com **GOLDSZTEIN CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, com sede nesta Capital, CNPJ sob nº 08.074.750/0001-10 pelo imóvel da matrícula nº **171622**. Valor: R$15.000,00 (quinze mil reais). **A adquirente tem ciência das restrições objeto da averbação nº 04.**

Avaliação em 27.06.2016: R$20.000,00 (vinte mil reais).

Emolumentos: R$208,60 SELO - SDFNR: 0472.00.1700001.05006 = R$24,50 NM

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

R.12/171.568. Porto Alegre, 17.01.2018. Prenotado sob nº 743220 em 12.01.2018.

COMPRA E VENDA

Por contrato particular, datado de 18 de setembro de 2017, foi o imóvel **vendido** para **FABRICIO GONCALVES SOUZA**, brasileiro, RG nº 5083939636-SSP/RS, CPF nº 003.352.950-70, solteiro, maior, domiciliado nesta Capital; e **CELUTA KARINE DA SILVA FLECK**, brasileira, RG nº 4086493956, CPF nº 817.144.590-04, vendedora de comércio varejista e atacadista, solteira, maior, domiciliada nesta Capital, pelo preço de R$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: R$15.000,00 com recursos próprios, R$16.302,57 com a utilização do FGTS e o saldo mediante financiamento, juntamente com o imóvel da matrícula **171.359**

Avaliação em 06.10.2017: R$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), em conjunto.

Emolumentos: R$237,40 SELO - SDFNR: 0472.00.1700002.56356 = R$36,60 (Art. 12H - CNNR) DSS

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

4

CONTINUA A FICHA Nº

Continua na próxima página

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/G3CSA-USF2V-N9WJG-VRYZE.

:-Continuação da página anterior

CNM: 099218.2.0171568-63

171.568 — MATRÍCULA —

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2018

FLS. 4 | MATRÍCULA 171.568

R.13/171.568. Porto Alegre, 17.01.2018. Prenotado sob nº 743220 em 12.01.2018.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por contrato particular, datado de 18 de setembro de 2017, **foi o imóvel dado em alienação fiduciária** para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede na cidade de Brasília-DF, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para garantia de uma dívida no valor de **R$123.697,43** (cento e vinte e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), a ser paga no prazo de 360 meses, à taxa nominal de juros de 8,1600% ao ano, e demais condições constantes do contrato, **tendo como devedores FABRICIO GONCALVES SOUZA** e **CELUTA KARINE DA SILVA FLECK**, já qualificados, juntamente com o imóvel da matrícula **171.359**. Para os efeitos do artigo 24, inciso VI da mesma lei, foi indicado o valor de R$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), em conjunto.

Emolumentos: R$206,40 SELO - SDFNR: 0472.00.1700002.56357 = R$36,60 (Art. 12H - CNNR) DSS

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:____________________

AV-14/171.568(AV-quatorze/cento e setenta e um mil e quinhentos e sessenta e oito), em 15 de janeiro de 2022.-

PENHORA - Nos termos do termo de penhora de 03 de fevereiro de 2021, extraído dos autos do processo número **001/1.18.0099517-3 (CNJ:.0006062-05.2018.8.21.5001)** natureza - Execução de Título Extrajudicial, da 2ª Vara Cível do Foro Regional Sarandi desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de **FABRICIO GONÇALVES SOUZA** e **CELUTA KARINE DA SILVA FLECK, foi penhorado** no processo supra referido, em que figuram como exequente **CONDOMÍNIO EDIFICIO AGORA DOLCE VITA**, inscrito no CNPJ sob nº 23.757.284/0001-60 e executados **FABRICIO GONÇALVES SOUZA**, CPF nº 003.352.950-70, e **CELUTA KARINE DA SILVA FLECK**, CPF nº 817.144.590-04, para pagamento da dívida no valor de **R$ 2.969,71**, tendo sido nomeado como depositário Fabricio Gonçalves Souza.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **816.788**, em 17.12.2021, com retorno em 11.01.2022.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a):____________________.-

EMOLUMENTOS - R$ 82,40. Selo de Fiscalização 0472.00.2100002.12909 - RS

AV-15/171.568(AV-quinze/cento e setenta e um mil e quinhentos e sessenta e oito), em 24 de

continua no verso

:-Continua na próxima página

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/G3CSA-USF2V-N9WJG-VRYZE.

:-Continuação da página anterior

CNM: 099218.2.0171568-63

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099218.2.0171568-63

FLS. 4v | MATRÍCULA 171.568

março de 2025.-
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (LEI 9.514/97) - Nos termos do requerimento assinado digitalmente, datado de 10 de março de 2025, instruído com a certidão de constituição em mora dos devedores/fiduciantes, **FABRICIO GONÇALVES SOUZA**; e **CELUTA KARINE DA SILVA FLECK**, já qualificados, e tendo decorrido o prazo legal, fica **CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula** a favor da credora/fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Foi o imóvel avaliado para efeitos fiscais em **R$ 162.026,05**, conforme guia número 0021.2025.00535.5, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, em 18.02.2025. Em conformidade com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, a credora-proprietária deverá promover a averbação dos autos de leilão negativo a fim de dispor livremente do imóvel. Foi emitida a DOI, nos termos da legislação vigente.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **885.486**, em 11.03.2025.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): ________________.-
EMOLUMENTOS - R$ 267,10. Selo de Fiscalização 0472.00.2400005.53022 - BV

CONTINUA A FICHA Nº

Certifico, a pedido da parte interessada, que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica nos termos do Art. 19, § 1° da Lei 6015/73. Nada mais consta. O referido é verdade e Dou Fé.
Documento eletrônico assinado digitalmente por Andrei Barcellos Souza de Oliveira, Escrevente Autorizado, conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

Certidão Matrícula 171.568 - 8 páginas: R$ 57,60 (0472.00.2400005.53211 = R$ 5,20)
Busca(s) em livros e arquivos: R$ 13,20 (0472.00.2400005.53211 = R$ 4,20)
Processamento eletrônico de dados: R$ 6,90 (0472.00.2400005.53211 = R$ 2,10)
Total ----------->R$ 89,20 - ME -(14:56:29)
D 2025 03 00326 - 1341082

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
099218 53 2025 00036687 10

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/G3CSA-USF2V-N9WJG-VRYZE.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: G3CSA-USF2V-N9WJG-VRYZE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Andrei Barcellos Souza De Oliveira (CPF ***.440.750-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/G3CSA-USF2V-N9WJG-VRYZE

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/G3CSA-USF2V-N9WJG-VRYZE.